

---

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA – PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**

*Seriedade, compromisso e competência.*



---

**AVISO Nº 001/2015**

---

*Prezando pela transparência e, principalmente, tendo em vista a lisura necessária em todo o concurso público bem como o máximo de comodidade aos candidatos, que tem o direito a recorrer de questões das quais discordam do gabarito;*

*Tendo em vista recursos impetrados administrativamente com relação ao gabarito preliminar e tendo como, resultado dos recursos disponíveis no site a data de 09.12.2016;*

A Comissão Organizadora do Instituto Machado de Assis RESOLVE ADIAR a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS e atualizar o cronograma de execução do certame, que passa a ser o a seguir divulgado.

Teresina, 09 de dezembro de 2015.

*Comissão Organizadora do Concurso*



**CRONOGRAMA RETIFICADO DE EXECUÇÃO DO CONCURSO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
01 ao 09	INALTERADO
10. Divulgação do Gabarito Oficial das Provas Objetivas	14.12.2015
11. Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas	18.12.2015
12. Prazo para apresentação de recursos referentes à pontuação da prova objetiva e ao resultado de que trata o item anterior.	21 e 22.12.2015
13. Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra a pontuação da prova objetiva e ao resultado de que trata o item anterior.	28.12.2015
14. Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva	06.01.2016
15. Prazo para Recurso contra o Resultado Final <sup>1</sup>	07 e 08.01.2016
16. Prazo para Apresentação da Prova de Títulos	14 e 15.01.2016
17. Período de convocação para o Teste de Aptidão física (Cargos: Guarda de trânsito e Guarda Municipal)	19.01.2016
18. Resultado Preliminar da Prova de Títulos	22.01.2016
19. Teste de Aptidão Física	24.01.2016
20. Prazo para Recurso contra a Avaliação da Prova de Títulos e Teste de Aptidão Física	27 e 28.01.2016
21. Resultado Definitivo da Prova de Títulos e do Teste de Aptidão Física	02.02.2016
22. Publicação do resultado Final.	05.02.2016

<sup>1</sup> A interposição de recurso contra o resultado final terá como finalidade única buscar corrigir algum erro material que esteja presente no resultado ora apresentado. Trata-se de eventual erro na soma das notas, no critério de desempate, erro no nome do candidato, cargo ou localidade. Não será permitida nenhuma espécie de reavaliação acerca de mérito referente a questões objetivas.